

**ANEXO III - Quadro 5 - Usos permitidos na Zona Especial Aeroportuária (ZEA)**

USO DO SOLO	NÍVEL DE RUÍDO MÉDIO DIA-NOITE		
	Área III abaixo de 65 dB	Área II 65 dB a 75 dB	Área I acima de 75 dB
<b>RESIDENCIAL</b>			
Residências uni e multifamiliares	S	N (1)	N
Alojamentos temporários (exemplos: hotéis, motéis e pousadas ou empreendimentos equivalentes)	S	N (1)	N
Locais de permanência prolongada (exemplos: presídios, orfanatos, asilos, quartéis, mosteiros, conventos, apart-hotéis, pensões ou empreendimentos equivalentes)	S	N (1)	N
<b>USOS PÚBLICOS</b>			
Educacional (exemplo: universidades, bibliotecas, faculdades, creches, escolas, colégios ou empreendimentos equivalentes)	S	N (1)	N
Saúde (exemplos: hospitais, sanatórios, clínicas, casa de saúde, centros de reabilitação ou empreendimentos equivalentes)	S	30	N
Igrejas, auditórios e salas de concerto (exemplo: igrejas, templos, associações religiosas, centros culturais, museus, galerias de arte, cinemas, teatros ou empreendimentos equivalentes)	S	30	N
Serviços governamentais (exemplos: postos de atendimento, correios, aduanas ou empreendimentos equivalentes)	S	25	N
Transportes (exemplos: terminais rodoviários, ferroviários aeroportuários, marítimos, de carga e passageiros ou empreendimentos equivalentes)	S	25	35
Estacionamentos (exemplo: edifício garagem ou empreendimentos equivalentes)	S	25	N
<b>USOS COMERCIAIS E SERVIÇOS</b>			
Escritórios, negócios e profissional liberal (exemplo: escritórios, salas e salões comerciais, consultórios ou empreendimentos equivalentes)	S	25	N
Comércio atacadista - materiais de construção, equipamentos de grande porte	S	25	N
Comércio varejista	S	25	N
Serviços de utilidade pública (exemplos: cemitérios, crematórios, estações de tratamento de água e esgoto, reservatórios de água, geração e distribuição de energia elétrica, corpo de bombeiros ou empreendimentos equivalentes)	S	25	N
Serviços de comunicação (exemplo: estações de rádio e televisão ou empreendimentos equivalentes)	S	25	N
<b>USOS INDUSTRIAIS E DE PRODUÇÃO</b>			
Indústrias em geral	S	25	N
Indústrias de precisão (exemplo: fotografia, óptica)	S	25	N
Agricultura e floresta	S	S(3)	S(3)
Criação de animais, pecuária		S(3)	N
Mineração e pesca (exemplo: produção e extração de recursos naturais)	S	S	S
<b>USOS RECREACIONAIS</b>			
Estádios de esportes ao ar livre, ginásios	S	S	N
Conchas acústicas ao ar livre e anfiteatros	S	N	N
Exposições agropecuárias e zoológicos	S	N	N
Parques, parques de diversões, acampamentos ou empreendimentos equivalentes	S	S	N
Campos de golf, hípicos e parques aquáticos	S	25	N

**LEGENDA:**

S (Sim) = usos do solo e edificações relacionadas compatíveis sem restrições

N (Não) = usos do solo e edificações relacionadas não compatíveis.

25, 30, 35 = usos do solo e edificações relacionadas geralmente compatíveis. Medidas para atingir uma redução de nível de ruído (RR) de 25, 30 ou 35 dB devem ser incorporadas no projeto/construção das edificações onde houver permanência prolongada de pessoas.

(1) Deve ser adotada medidas para atingir uma redução de nível de ruído (RR) de pelo menos 25dB

(2) Edificações residenciais requerem uma redução de nível de ruído (RR) de 25 dB.

(3) Edificações residenciais requerem uma redução de nível de ruído (RR) de 30 dB.

(4) Edificações residenciais não são compatíveis.

**Plano Municipal de Ruído:**

A Área I, por ser a mais próxima da pista, é aquela onde o ruído aeronáutico é mais intenso, podendo ocasionar sérios incômodos, dependendo do tempo de exposição. Nesta área, a maioria das atividades urbanas é vetada pelo Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 161. O DNL (Day and Night Sound Level) que utiliza métrica similar ao IPR (Índice Ponderado e Ruído) nesta área é maior que 75 dB.

Na Área II, os níveis de ruído e o incômodo são menores, o que torna possível o estabelecimento de algumas atividades urbanas. Todavia, estão proibidas pelo RBAC, atividades ligadas à saúde, educação e cultura. No caso das edificações residenciais, estas poderão ser permitidas em situações especiais, mediante elaboração de tratamento acústico. O DNL (Day and Night Sound Level) nesta área está entre 65 dB e 75 dB.